



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD)¹
Pedido de aquisição de bens ou serviços e prorrogações de
STIC

Introdução

Em conformidade com o Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, estabelecido pela Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela Área de TIC. **Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.**

1. Identificação da Área Demandante

Área Demandante: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela área: Valdir Luiz da Cunha

Matrícula: 1150

E-mail: valdir.cunha@trt12.jus.br

Ramal: 4034

2. Identificação do Integrante Demandante e Substituto

Titular:

Nome: Edivan Carlos Cassaro

Matrícula: 3990

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de TIC

E-mail: edivan.cassaro@trt12.jus.br

Ramal: 4323

¹ Caso a estimativa do valor da aquisição de bens ou contratação de serviços aponte para dispensa de licitação fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/2021, os modelos de documentos e procedimentos a serem seguidos serão os estabelecidos na Portaria PRESI n°. 337/2022.

Substituto:

Nome: Maurício Kilian Dos Anjos

Matrícula: 2091

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de TIC

E-mail: mauricio.anjos@trt12.jus.br

Ramal: 4329

2.1 Identificação do Integrante Técnico e Substituto**Titular:**

Nome: Márcio César Jacinto

Matrícula: 2764

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de TIC

E-mail: marcio.jacinto@trt12.jus.br

Ramal: 4270

Substituto:

Nome: Pedro Paulo da Silva

Matrícula: 3164

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de TIC

E-mail: pedro.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4270

3. Identificação da Demanda

Aquisição de *notebooks* para atender os Desembargadores do TRT 12, a fim de substituir os equipamentos adquiridos em maio de 2021. Os equipamentos atualmente em uso tiveram sua garantia expirada em maio de 2024.

3.1 Vinculação ou dependência a outro DOD/DFD

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

3.2 Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade: 2 - Importante.

3.3 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A entrega da aquisição é aguardada para dezembro de 2024.

3.4 Modalidade de contratação prevista

Contratação por meio de Pregão Eletrônico ou adesão a Ata de Registro de Preços, o que for definido como solução mais vantajosa no momento dos estudos técnicos.

4. Alinhamento aos Planos Estratégicos

Objetivos Estratégicos:

A demanda está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico Institucional 2021-2026:

Garantir a duração razoável do processo: a solução disponibiliza um meio complementar de acesso aos sistemas judiciários e administrativos, proporcionando celeridade na tomada de decisão.

Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados: a solução disponibiliza um meio complementar de acesso aos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho.

5. Alinhamento ao Plano Diretor de TIC (PDTIC)

PDTIC 2023-2024

Trata-se de solução destinada a manter mecanismo alternativo de acesso aos sistemas de TIC do TRT da 12ª Região. A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC:

EJ08 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas;

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) auxilia no alcance deste objetivo, proporcionando um mecanismo alternativo de acesso aos sistemas de TIC.

6. Alinhamento ao Plano Anual de Contratações (PAC)

Item do PAC: 15005

Descrição no PAC: MICROCOMPUTADORES - Aquisição de *notebooks* para desembargadores.

7. Motivação/Justificativa

Atualmente, todos os magistrados do TRT12 estão de posse de um equipamento do tipo notebook para realizar suas tarefas cotidianas em ambiente informatizado, adquiridos por meio do processo PROAD 11676/2020.

O uso de notebooks tem por objetivo principal proporcionar ao magistrado a possibilidade de realizar suas tarefas laborais a partir de qualquer lugar. Considerando a mobilidade inerente ao cargo e a reconhecida litigiosidade do país, entende-se essencial a aquisição desses equipamentos para garantir maior celeridade e segurança na prestação jurisdicional.

Atualmente, os magistrados utilizam notebooks adquiridos em maio de 2021, cujas garantias expiraram em maio de 2024. Assim, devemos considerar a inviabilidade de consertá-los em caso de defeito, seja por questões técnicas, visto que suas peças são de difícil acesso, ou econômicas, já que o conserto deste tipo de equipamento costuma ser bastante oneroso.

A fim de manter a disponibilidade do serviço oferecido, o cenário mais indicado, no extremo, é o de substituir todos os equipamentos destinados ao uso dos magistrados. Entretanto, devemos considerar que o atual parque encontra-se em boas condições de usabilidade, tecnologicamente atualizado e que ao estender seu tempo de utilização estamos nos aliando às melhores práticas de sustentabilidade.

Assim, conciliando a disponibilidade dos serviços com um melhor aproveitamento dos recursos existentes, o cenário que mostra-se mais adequado é

o de atualização parcial do parque de notebooks. Neste caso, a parte excedente pode ser utilizada como substituta de equipamentos defeituosos ou mesmo para fornecimento de peças em eventuais consertos.

No intuito de definir um número razoável de equipamentos a serem contratados, consideramos que a substituição dos equipamentos utilizados pelos Desembargadores (18), SEGEP (1), SETIC (1) e SUPORTE (1), totalizando 21 unidades, seja a melhor solução a ser adotada. Esta estratégia irá garantir o objetivo anteriormente descrito, incorporando economicidade e sustentabilidade à presente contratação.

8. Resultados a serem alcançados com a contratação

Manter os *notebooks* dos desembargadores atualizados e cobertos por garantia e dispor de equipamentos *backup* para atendimento aos juízes, quando os seus equipamentos apresentarem algum tipo de defeito.

9. Quantidade a ser contratada

O quantitativo a ser adquirido é de 21 (vinte e um) notebooks, sendo 18 (dezoito) unidades para os Desembargadores e 3 (três) unidades para as áreas administrativas do TRT da 12ª Região.

10. Fonte de Recursos e Valor Estimado

O valor da contratação foi estimado, com base em pesquisas de atas vigentes e mercado em geral, em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Valor total estimado para o contrato:

Exercício: 2024.

Origem: SETIC.

(X) GND4 - Investimento: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

11. Encaminhamento

Encaminhado ao CGovTIC para análise e encaminhamentos.

Florianópolis, 02 de outubro de 2024.

Edivan Carlos Cassaro

Coordenador de SUPORTE

Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da SETIC

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação